



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação física, eletrônica e digital existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta nenhum Projeto de Resolução de autoria do Poder Legislativo que objetiva Outorgar Título de Cidadania Barra-Garcense ao Sr. Adriano Marcos Alencar, inexistindo qualquer óbice para a apresentação do Projeto de Resolução nº 051, de 04 novembro de 2024, pelo Exmo. Vereador Carpegiane Gonzaga da Silva Liones.

Certifico também, em nome de Adriano Marcos Alencar, a existência da Moção de Aplausos nº 139/2019, de autoria do então Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, Moção de Aplausos nº 04/2023, de autoria do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho e Moção de Aplausos nº 010/2024, de autoria do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho.

Barra do Garças - MT, 04 de novembro de 2024

Pedro Paulo Oliveira Lima
Portaria 180/2024
Chefe do Arquivo